



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00974, de 19 de março de 2021

DECRETO Nº 00974, de 19 de março de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 811,05 (oitocentos e onze reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.10.304.0015.2.078 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	VIGSAN	259	669,51
319013 - Obrigacoes Patronais	535	VIGSAN	259	141,54
TOTAL DE CRÉDITOS				811,05

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	811,05
TOTAL DE RECURSOS	811,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 19 de março de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 19/03/21. Para ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 19/03/21.
